



“CARTA COMPROMISSO” VALE E SINDICATO ASSINAM DOCUMENTO PARA GARANTIR MEDIDAS SETORIAIS

STEFEM e Vale assinaram a primeira “Carta Compromisso” prevista nas negociações do Acordo Coletivo de Trabalho Específico 2023, em que demandas dos trabalhadores e eventuais pontos de conflito nas relações do trabalho serão continuamente abordadas para implementação de medidas necessárias.

A iniciativa abriu nossa participação em “Fóruns de Discussão Permanente”, que serão realizados continuamente para resolver problemas setoriais. Nesta primeira “Carta Compromisso” foram definidas condições para serem cumpridas na solução de demandas da “Categoria C”, dentre outros, a proibição da mudança da escala de 6 x 2 dos maquinistas, que só poderá acontecer mediante acordo entre a Vale e o Sindicato.

PORTO E PELOTIZAÇÃO SERÃO OS PRÓXIMOS A TER CARTA COMPROMISSO

Os trabalhadores podem consultar os termos deste primeiro documento de “Carta Compromisso” no verso deste boletim, e já programamos abordar no próximo “Forum de Discussão Permanente”, no início de junho, as demandas dos trabalhadores na eletrovia. **Logo em seguida, serão definidas as datas para discussão de problemas setoriais do porto, pelotização e em outras atividades.**

O presidente do STEFEM, Washington Nascimento, lembra que “estes compromissos a serem definidos nestas discussões permanentes foram condições determinantes para a aprovação do ACT Específico pela categoria, para que problemas pontuais não sejam abordados exclusivamente em negociações de acordos realizados anualmente, mantendo uma vigilância rigorosa e reparadora das condições de trabalho”.



VISITAS DO SINDICATO EM TODAS AS BASES

A direção do Sindicato vem realizando reuniões com os trabalhadores em todas as bases ao longo da ferrovia, esclarecendo e orientando sobre todos os pontos garantidos em acordos coletivos com a empresa, além de ouvir as demandas locais dos companheiros.

Acompanha a direção do Sindicato advogado especializado em questões previdenciárias, para tirar dúvidas dos trabalhadores, orientar encaminhamentos para aposentadorias e eventuais revisões, esclarecendo sobre os impactos da “Reforma da Previdência”, revisão de aposentadorias aprovada recentemente, para que todos possam agir com segurança e sem riscos de prejuízos diante das condições legais.

Este profissional estará presente em todas as bases na Vale, como também em reuniões com os trabalhadores da VLI e FTL, que serão realizadas pelo STEFEM.

FORTALEÇA A LUTA DA CATEGORIA COM SUA SINDICALIZAÇÃO!



CARTA COMPROMISSO

São Luís, 03 de Maio de 2023

Ao

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS

At: Sr.: Washington Luís Trindade Nascimento

Prezado Senhor,

Conforme entendimentos mantidos durante a negociação para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho Específico, com vigência entre 01/04/2023 até 31/03/2025, a Vale firma esta Carta Compromisso, com os seguintes itens:

1. Conceder, por mera liberalidade, passagens de trem, gratuitamente, aos aposentados da VALIA, que saíram da empresa na condição de aposentado. As passagens serão concedidas na classe executiva ou em classe econômica quando estiver esgotado o número de vagas na executiva aos aposentados, pensionistas e seus dependentes cadastrados na Valia, limitadas a 06 (seis) unidades anuais por empregado.
2. No caso das férias dos maquinistas de viagem, a Vale se compromete na parametrização dos sistemas de RH para que seja vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriados ou dia de repouso semanal remunerado.
3. A operação de trens deverá manter a sequência de retorno dos maquinistas na mesma sequência de saída de sua sede, exceto em necessidades especiais do empregado ou da empresa.
4. A Vale se compromete a iniciar as discussões para definição dos limites de Km que definem as sedes para a troca de equipagem de maquinistas.
5. A Vale atuará junto à gestão de escala que se iniciem os testes para que o fornecimento da escala mensal de trabalho dos maquinistas de viagem seja entregue em até 5 (cinco) dias antes do início desta.
6. A Vale se compromete em realizar estudos para verificar a possibilidade de toda escala após a sequência de folga, seja com o labor a partir de sete da manhã.
7. O acionamento dos maquinistas de viagem fora da sede deverá ser realizado com antecedência mínima de 1 hora antes da previsão dos trens, salvo situações excepcionais.
8. Todas as reuniões e/ou treinamentos ou palestras presenciais ou online serão realizadas durante a jornada de trabalho do empregado.
9. Será realizado estudo para verificar a possibilidade de alteração da escala de trabalho com antecedência mínima de 14 horas somente quando o maquinista de viagem estiver em sua sede.
10. A mudança da jornada de trabalho dos maquinistas de viagem, que atualmente têm jornada de 6 (seis) horas diárias (6x2), só poderá ser feita mediante discussão entre as partes.
11. A Vale se compromete, via negociação de Resolução de Conflitos, a tratar os passivos trabalhistas referentes aos maquinistas de viagem de forma prioritária.

Por fim, registra-se que os compromissos firmados no presente documento possuem validade pelo prazo determinado e restrito de vigência do Acordo Coletivo de Trabalho Específico, sendo que a sua renovação exige, de forma incondicional, a manifestação expressa pelos representantes legais da VALE.

Assinam esta Carta Compromisso:

Pela **VALE**:

João Franceschini
Gerente Relações Trabalhistas

Pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS**

Washington Luís Trindade Nascimento
Presidente